

MATRÍCULA

17.181

FICHA

1

Santos, 16 de junho de 19 82

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 121, localizado no 12º andar-tipo do EDIFÍCIO CASTOR, sito à Avenida Bernardino de Campos nº671, contendo: três quartos, living, cozinha, dois banheiros, vestíbulo, passagem, depósito, WC. de empregada e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o hall social e hall de serviço do respectivo pavimento, por onde tem suas entradas, poço do elevador social e apartamento nº 122, de um lado com o mesmo hall social e espaço da área de recuo lateral direita do prédio, do outro lado, com o poço do elevador social e espaço da área de recuo lateral esquerda e nos fundos, com o espaço da área de recuo da frente do prédio, com a área construída total de 167,00mts², sendo 137,00mts², de área útil e 30,00mts², de área comum, ao qual corresponde a fração ideal equivalente a 4,7660% do todo do terreno, que se acha descrito e confrontado na especificação condominial arquivada neste Cartório. **PROPRIETARIOS:**- JOAQUIM JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA e sua mulher NAIR DE ANDRADE OLIVEIRA, proprietários, CPF.016.119.098/72, domiciliados em São João da Boa Vista SP, à rua Dr. Teófilo de Andrade nº277, GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA, viuva, do lar, CPF.032.497.198/20, domiciliada em São João da Boa Vista -SP, e DINA BENVINDA ALENCAR FERREIRA DE CAMARGO, do lar seu marido BRENO FERREIRA DE CAMARGO FILHO, engenheiro eletricitista, CPF.107.154.528/00, domiciliados em São Paulo, à rua Americo Brasiliense nº450, todos brasileiros. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Transcrito sob nº57.954, 61.758 e 77.981, neste Cartório. - Santos, 16 de junho de 1.982. O escrevente hab, [assinatura].
O Oficial Maior, [assinatura].

R.1-17.181- Santos, 16 de junho de 1.982. **TRANSMITENTES:**- JOAQUIM JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA e sua mulher NAIR DE ANDRADE OLIVEIRA, GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA, viuva e DINA BENVINDA ALENCAR FERREIRA DE CAMARGO e seu marido BRENO FERREIRA DE CAMARGO FILHO, qualificados na matrícula supra. **ADQUIRENTE:**- JOSE CARLOS PERES ALONSO, bancário, RG.5.871.970 e sua mulher MARIA DE LOURDES BANDINA DUARTE ALONSO, do lar, brasileiros, CPF.026.636.278/87, domiciliados em Santos, à Av. Bernardino de Campos nº671-apto.121. **TÍTULO:**- Venda e Compra. da fração ideal. **FORMA DO TÍTULO:**- Escritura de 19 de março de 1.982, do 8º Cartório de Notas de Santos, livro nº1.213, fls.373. **VALOR:**- Cr\$. 166,81- (valor venal Cr\$.5.157.370,00- inclusive benfeitorias). O escrevente habilitado, [assinatura].
O Oficial Maior, [assinatura].

Av.2-17.181- Santos, 16 de junho de 1.982. Na escritura de venda e compra de 19/03/1.982, do 8º Cartório de Notas de Santos, livro nº1.213, fls.373, consta que aos adquirentes JOSE CARLOS PERES ALONSO e sua mulher MARIA DE LOURDES BANDINA DUARTE ALONSO, já qualificados, foi atribuído o apartamento nº121, localizado no 12º andar-tipo do Edifício Castor, sito à Av. Bernardino de Campos nº671, objeto da Matrícula supra. O escrevente habilitado, [assinatura].
O Oficial Maior, [assinatura].

AV. 03 - M. 17.181.-

DATA:- 12 de novembro de 2.002

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 65.030.020.023.-

AVERBADO POR:-**Lucato de Souza, Oficial Substituto.****Bel. Thiago Henrique Vincenzi**

AV. 04 - M. 17.181.-

DATA:- 12 de novembro de 2.002

Pela escritura de 25 de outubro de 2.002, lavrada no 7º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv.

(continua no verso)

MATRÍCULA

17.181

FICHA

01 VERSO

570, fls. 059/061 e certidão de casamento expedida em 19 de julho de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Comarca de Três Pontas – MG. (Registro nº. 4.726, Lv. 22B, fls. 100 e v.), procedo esta averbação para ficar constando que **JOSÉ CARLOS PERES ALONSO** e sua mulher **MARIA DE LOURDES BANDINA DUARTE ALONSO**, foram casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 09 de maio de 1.964.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 05 - M. 17.181.-
 DATA:- 12 de novembro de 2.002

Pela escritura referida na averbação nº. 04, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **JOSÉ CARLOS PERES ALONSO**, ocorrido em 10 de julho de 2.002, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 104.826, Lv. C-159, fls. 278-v.), expedida em 16 de julho de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 06 - M. 17.181.-
 DATA:- 12 de novembro de 2.002

Pela escritura referida na averbação nº. 04, o **Espólio de JOSÉ CARLOS PERES ALONSO**, inscrito no CPF. sob nº. 026.636.278-87, representado por sua inventariante **Maria de Lourdes Bandina Duarte Alonso**, viúva, devidamente autorizado por Alvará Judicial citado no título, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 115.000,00 - (Valor Venal R\$ 87.331,83), a **MIRNA COTAIT**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora do RG. nº. 2.102.347-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 053.645.408-63, residente e domiciliada em São Paulo - SP., à Rua Pará, nº. 357, aptº. 31. O pagamento da presente aquisição, foi feito da seguinte forma: R\$ 100.000,00 no ato e R\$ 15.000,00 através de 03 notas promissórias, que ficam vinculadas a escritura acima citada, vencendo a primeira no dia 25 de novembro de 2.002 e as demais em igual dia dos meses e anos subsequentes, a presente venda é feita nos termos do artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro (Pacto Comissório).-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 07 - M. 17.181.-
 DATA:- 13 de fevereiro de 2.003

Pelo instrumento particular de 06 de fevereiro de 2.003, passado em Santos - SP., procedo o **CANCELAMENTO** do Pacto Comissório que constou como forma de pagamento no registro nº. 06 desta matrícula, em virtude da quitação dada pelo Espólio de José Carlos Peres Alonso, representado por sua inventariante Maria de Lourdes Bandina Duarte Alonso, viúva, inscrita no CPF. sob nº. 133.997.688-93, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

R. 08 - M. 17.181.-
 DATA:- 20 de setembro de 2.007

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
17.181FICHA
02

Santos, 20 de setembro de 2.007

Pela escritura de 05 de setembro de 2.007, lavrada no 23º. Tabelião de Notas de São Paulo - SP., Lv. 2.888, fls. 245/248, a proprietária **MIRNA COTAIT**, solteira, maior, residente e domiciliada em São Paulo - SP., na Rua Dr. Veiga Filho, nº. 161, aptº. 91, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 200.000,00 - (Valor Venal R\$. 101.977,97), a **SAID YOSSEF FAOUR AUAD**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador do RG. nº. 4.239.016-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 184.176.201-68, residente e domiciliado em São Paulo - SP., na Rua Dr. César, nº. 530.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 09 - M. 17.181.-
DATA:- 30 de setembro de 2.011 -

Em cumprimento a determinação judicial nº. 814/2011 expedida em 06 de setembro de 2.011, pela MMª. Juíza de Direito da 8ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, assinado digitalmente por Drª. Vivian Wipfli, expedida dos autos da ação Arrolamento de Bens (Processo nº. 0345907-04.2009.8.26.0100), requerente: **YVETE SACAQUINI**, e requerido: **SAID YOSSEF FAOUR AUAD**, separado, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para ficar constando o **BLOQUEIO** de 50% do imóvel desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 10 - M. 17.181.-
DATA:- 30 de maio de 2.014

Em cumprimento a determinação judicial datada de 08 de maio de 2.014, assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 8ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP., Drª. Vivian Wipfli, extraída dos autos de **Arrolamento de Bens** (Processo nº. 0345907-04.2009.8.26.0100), que **YVETE SACAQUINI**, move contra **SAID YOSSEF FAOUR AUAD**, separado, anteriormente qualificados, procedo o **DESBLOQUEIO** de 50% do imóvel desta matrícula, que fora bloqueado nos termos da averbação nº. 09.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.

AV. 11- M. 17.181- DATA:- 18 de maio de 2.015
Ref. Prenotação nº. 193.811, de 15 de abril de 2.015.

Pela escritura de 30 de setembro de 2.011, lavrada no 23º. Tabelião de Notas de São Paulo - SP., Lv. 3327, fls. 357/360, apresentada em forma de certidão datada de 17 de novembro de 2.014 e, certidão de casamento expedida em 05 de maio de 2.015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibirá - SP (Matrícula nº. 118463.01.55.1961.2.00018.076.0002935-32), procedo esta averbação para ficar constando que, na conformidade com a sentença de 09 de novembro de 1.986, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Família e das Sucessões e Cível da Comarca de Goiania - GO., na época da aquisição do imóvel o estado civil do proprietário proprietário **SAID YOSSEF FAOUR AUAD**, era divorciado e não como constou.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.

(continua no verso)

FICHA
02MATRÍCULA
17.181

MATRÍCULA
17.181

FICHA
02

VERSO

R. 12 - M. 17.181 - DATA:- 18 de maio de 2.015
Ref. Prenotação nº. 193.811, 15 de abril de 2.015.-

Pela escritura referida na averbação nº. 11, o proprietário SAID YOSSEF FAOUR AUAD, divorciado, anteriormente qualificado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 200.000,00 - (Valor Venal R\$ 278.378,40), a **SÉRGIO FAOUR AUAD**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. nº. 13.516.509-X-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 093.152.868-20, residente e domiciliado em Barueri - SP., na Alameda Riguel, nº. 489.-

REGISTRADO POR:- _____ *a a de a* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 13 - M. 17.181 - DATA:- 22 de julho de 2.015
Ref. Prenotação nº. 195.270, de 16 de julho de 2.015.-

Pela Certidão expedida em 16/07/2.015 às 09:59:28, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Guarulhos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1031230-65.2014.8.26.0224), tendo como exequentes **VALTER JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF. sob nº. 038.533.218-10; e, **MARIBEL OMS SANTOS**, inscrita no CPF. sob nº. 069.107.768-10, e como executados **MSM CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 07.313.672/0001-04; **SÉRGIO FAOUR AUAD**, inscrito no CPF. sob nº. 093.152.868-20; **MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 56.309.826/0001-91; e, **RDR INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 58.949.652/0001-57, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **Sérgio Faour Auad**, separado judicialmente, anteriormente qualificado, **FOI PENHORADO** em 06/07/2.015 pelo valor de R\$ 11.505,00. Sendo nomeado como depositário, **SÉRGIO FAOUR AUAD**, separado judicialmente, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *a a de a* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 14 - M. 17.181 - DATA:- 01 de junho de 2.016
Ref. Prenotação nº. 200.417, de 20 de maio de 2.016.-

Pela Certidão expedida em 20/05/2.016 as 16:05:17, pelo Juízo de Direito do 9º. Ofício Cível da Comarca de Guarulhos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 1032834-61-2014), tendo como exequente **VALTER JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF. sob nº. 038.533.218-10, e como executado **SÉRGIO FAOUR AUAD**, inscrito no CPF. sob nº. 093.152.868-20, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 10/05/2.016, pelo valor de R\$ 137.332,21. Sendo nomeado como depositário **SÉRGIO FAOUR AUAD.**-

AVERBADO POR:- _____ *a a de a* **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 15 - M. 17.181 - DATA:-19 de outubro de 2.016.-
Ref. Prenotação nº. 202.601, de 07 de outubro de 2.016.-

Pela Certidão expedida em 07/10/2.016 às 14:10:39, pelo Juízo de Direito do 1º. Ofício Cível

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA
17.181FICHA
0318
Santos, de outubro de 2.016

da Comarca de Guarulhos - SP., extraída dos autos da ação de *Execução Civil* (Processo nº. 1037669-58.2015), tendo como exequentes: **JORGE MIGUME MONZEM**, inscrito no CPF. sob nº. 301.545.459-53; e, **CIDILENE DE SOUSA ARAÚJO MONZEM**, inscrita no CPF. sob nº. 430.908.854-68, e como executados: **AUAD INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 07.313.672/0001-04; **SÉRGIO FAOUR AUAD**, inscrito no CPF. sob nº. 093.152.868-20; e, **MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 56.309.826/0001-91, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI ARRESTADO** em 23/09/2016, pelo valor de R\$ 467.555,79 (inclusive outro imóvel). Sendo nomeado como depositário, **SÉRGIO FAOUR AUAD** -

AVERBADO POR:- _____ *S. A. de A.* _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 16 - M. 17.181 - DATA:- 11 de maio de 2.018
Ref. Prenotação nº. 213.585, de 04 de maio de 2.018.-

Pelo Termo de Penhora e Depósito datado de 17 de abril de 2.018, e Certidão expedida em 17 de abril de 2.018, ambos pelo Juízo de Direito da 44ª. Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP., extraído dos autos da ação de **Cumprimento de Sentença - Rescisão / Resolução** (Processo nº. 1130371-07.2015.8.26.0100/01), tendo como exequente: **FATIMA CRISTINA CARVALHO MACHADO**, inscrita no CPF. sob nº. 312.972.438-97; e, como exequentes: **MSM CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 07.313.672/0001-04; **MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 56.309.826/0001-91; **SERGIO FAOUR AUAD**, inscrito no CPF. sob nº. 093.152.868-20; e, **RDRX ATIVOS INTERMEDIÁVEIS LTDA. EPP.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 58.949.652/0001-57, procedo esta averbação para ficar constando que, em conformidade com o Artigo 838 da Lei nº. 13.105/2015 - Código de Processo Civil, o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 372.589,53, atualizado até 31/03/2.018. Sendo nomeado como depositário, **SERGIO FAOUR AUAD**, portador do RG. nº. 13516509-X, inscrito no CPF. sob nº. 093.152.868-20.-

AVERBADO POR:- _____ *S. A. de A.* _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 17 - M. 17.181 - DATA: 14 de agosto de 2.018
Ref. Prenotação nº. 215.350, de 03 de agosto de 2.018

Pelo Mandado expedido em 18 de janeiro de 2.017 às 15:48, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Guarulhos - SP., extraído dos autos da ação de *Execução Civil* (Processo nº. 1037669-58.2015.8.26.0224), tendo como exequentes: **JORGE MIGUME MONZEM**, casado; e, **CIDILENE DE SOUSA ARAÚJO MONZEM**, casada, e como executados: **AUAD INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME;** **SÉRGIO FAOUR AUAD**, separado judicialmente; e, **MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME.**, todos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** do arresto averbado sob nº. 15, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ *S. A. de A.* _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 18 - M. 17.181 - DATA:- 20 de março de 2.019
Ref. Prenotação nº. 219.434, de 11 de março de 2.019.-

(continua no verso)

MATRÍCULA

17.181

FICHA

03

VERSO

Pela Certidão expedida em 11/03/2019 às 10:47:28, pela Vara do 1º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos - SP., extraída dos autos da ação de *Execução Civil* (Processo nº. 1037669-58.2015.8.26.0224), tendo como exequente: **CIDILENE DE SOUSA ARAÚJO MONZEM**, inscrita no CPF. sob nº. 430.908.854-68; e, **JORGE MIGUME MONZEM**, inscrito no CPF. sob nº. 301.545.459-53, e como executados: **RDR INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 58.949.652/0001-57; **AUAD INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 07.313.672/0001-04; e, **SERGIO FAOUR AUAD**, inscrito no CPF. sob nº. 093.152.868-20, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, de propriedade de **Sergio Faour Auad**, separado, anteriormente qualificado, **FOI PENHORADO** em 01/02/2019, pelo valor de R\$ 568.692,15 (inclusive outro imóvel). Sendo nomeada como depositária **RDR INCORPORAÇÕES LTDA.**

AVERBADO POR:-

Sergio Faour Auad

Bel. Marcia de Barros,

Substituta do Oficial.